

Portaria nº 080/2013
De 05/02/2013

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL GENI DE LOURDES NADAL
CERATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 115 DA Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO a solicitação da Dr Cezar Gastão Fonini CRM(SC) 3461, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades.

D E C I D E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **GENI DE LOURDES NADAL CERATTO**, de 05 de fevereiro de 2013 a 22 de março de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Fevereiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Setor de Recursos Humanos